

ATA N.º 6

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM

CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO PARA A CARREIRA/CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR, ÁREA FUNCIONAL DE MARKETING

Resultado da Aplicação do 3.º Método de Seleção: Entrevista de Avaliação de Competências (EAC) e Lista Unitária de Ordenação Final Provisória

---- Aos vinte e um dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, pelas 11h:00m, no Edifício dos Paços do Concelho da Câmara Municipal de Sernancelhe, reuniu o júri do procedimento concursal comum para constituição de relações jurídicas de emprego público em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho para a carreira/categoria de Técnico Superior, área funcional de marketing, do mapa de pessoal para 2025, com a seguinte constituição: Presidente do Júri; Cláudio Batista Vitorino, Técnico Superior, 2.ª Vogal Efetiva Ana Cristina Sobral Lopes, Técnica Superior e 1.ª Vogal Suplente, Fátima Maria Correia Lopes, Técnica Superior, em substituição do 1.º Vogal Efetivo, Jaime Manuel Oliveira Ferreira, por se encontrar ausente, a fim de procederem à avaliação da Entrevista de Avaliação de Competências (EAC), e à elaboração da Lista Unitária de Ordenação Final Provisória. -----

----- A Entrevista de Avaliação de Competências (EAC) dos candidatos admitidos ao presente procedimento concursal, cujo método e critérios de avaliação foram definidos na ata n.º 1, visa obter, informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função: Planeamento e Organização; Comunicação; Responsabilidade e Compromisso com o Serviço; Tolerância à Pressão e Contrariedades; Relacionamento Interpessoal; Conhecimentos Especializados e experiência. -----

---- O resultado da cada competência avaliada foi assinalada na respetiva grelha de avaliação, em função do seu nível de presença no candidato que junto se anexa. -----

-----A classificação a atribuir a cada competência será expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas e resultará da média aritmética simples das classificações obtidas na avaliação das seguintes competências: -----

----- Cada competência será avaliada de acordo com a qualidade da evidência/demonstração da mesma, nos seguintes termos: -----

----- A presença dos comportamentos em análise em cada competência será avaliada da seguinte forma: -----

Elevado/20 valores	Apresenta todos os comportamentos
Bom / 16 valores	Apresenta 3 comportamentos
Suficiente/12 valores	Apresenta 2 comportamentos
Reduzido/8 valores	Apresenta 1 comportamento
Insuficiente/4 valores	Apresenta 0 comportamentos

----- A presença das competências em análise será avaliada da seguinte forma:

Elevado/20 valores	Apresenta todas as competências
Bom / 16 valores	Apresenta 3 competências
Suficiente/12 valores	Apresenta 2 competências
Reduzido/8 valores	Apresenta 1 competência
Insuficiente/4 valores	Apresenta 0 competências

----- O método de seleção será valorado de acordo com a seguinte fórmula: -----

----- Entrevista de Avaliação de Competências (EAC) = (A+B+C+D+ E+ F)/6. -----

----- Em conformidade com as classificações constantes nas fichas individuais dos candidatos, e que fazem parte integrante desta ata, o Júri deliberou por unanimidade atribuir as seguintes classificações, ordenadas alfabeticamente: -----

Classificação da EAC

Nome dos candidatos/as por (ordem alfabética)	Classificação (valores)
António Luís Pinto Sequeira	16,66
Daniela Sobral Barranha	17,43

----- Ficam excluídos do procedimento concursal todos os candidatos que não compareceram ao método de seleção, nos termos do ponto 16, do aviso BEP – OE202509/0023 e Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro. -----

----- Considerados os resultados obtidos nos métodos de seleção, o Júri procedeu à elaboração da lista unitária de ordenação final, provisória, dos candidatos que completaram o procedimento, numa escala de 0 a 20 valores, por ordem decrescente, resultante da aplicação da seguinte fórmula: -----

$$\text{OF} = (\text{PC} \times 60\%) + \text{AP} (\text{Apto/Não Apto}) + \text{EAC} \times 40\%$$

Lista Unitária de Ordenação Final Provisória

Ordenação Final (OF)	Nome dos candidatos	Prova de Conhecimentos (PC)	Avaliação Psicológica (AP)	Entrevista de Avaliação Competências (EAC)	Classificação Final (valores)
1.º	Daniela Sobral Barranha	17,50	Apto	17,43	17,47
2.º	António Luís Pinto Sequeira	16,50	Apto	16,66	16,56


OF = Ordenação final;

PC = Prova de Conhecimentos

EAC = Entrevista de Avaliação de Competências;

Candidatos/as excluídos/as do procedimento concursal por falta de comparência ao método de seleção Avaliação Psicológica (AP): -----

----- Patrícia Alexandra Pereira; -----

----- Paulo José Pereira Gouveia; -----

Candidatos/as excluídos/as do procedimento concursal por falta de comparência ao método de seleção Prova de Conhecimentos (PC): -----

Gilberto Jorge Monteiro de Figueiredo Amaral e Macedo. -----

----- Para efeitos de audiência dos interessados, nos termos dos artigos 121º e 122º do Código do Procedimento Administrativo, os candidatos ao concurso supra identificados têm o prazo de 10 dias úteis para dizerem, querendo, por escrito, o que se lhes oferecer, devendo, para o efeito, utilizar formulário próprio para o Exercício de Direito de Participação dos Interessados disponível em www.cm-fernancelhe.pt. -----

----- O júri deliberou ainda afixar no átrio do Edifício dos Paços do Município e publicar na sua página eletrónica em www.cm-fernancelhe.pt, para poder ser consultada, a presente lista. -----

----- Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade. -----

----- Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Júri declarou encerrada a presente a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que depois de lida e achada conforme vai ser assinada pelos membros que constituem o júri. -----

Presidente do Júri

Cláudio Batista Vitorino

(Cláudio Batista Vitorino)

Vogal Efetivo

Ana Cristina Sobral Lopes

(Ana Cristina Sobral Lopes)

Vogal Suplente

Fátima Maria Correia Lopes

(Fátima Maria Correia Lopes)